

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1174/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CRISTIANE DA FONSECA CRAVO**, matrícula SIAPE 2072899, CPF 830.538.750-04 (titular) e **EDI MORALES PINHEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE 2529672, CPF 963.542.160-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 662/2014 - SUPRG**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, a **Superintendência do Porto do Rio Grande** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto de Auditoria Ambiental e Implementação do Sistema de Avaliação e Monitoramento do Desempenho da Gestão Ambiental no Porto do Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de junho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração